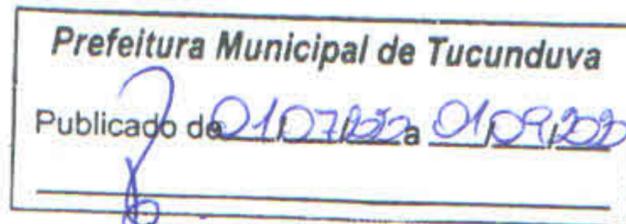




TUCUNDUVA / RS  
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA  
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul



**PORTARIA Nº 279, DE 01 DE JULHO DE 2020.**

Concede 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a Servidora Caroline Martins.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

1 – **CONCEDER 15** (quinze) dias de Licença Prêmio a servidora Caroline Martins, referente ao período de 22/10/2012 a 21/10/2017, a serem gozadas de 01/07/2020 à 15/07/2020.

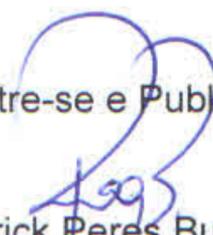
2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucunduva, em 01 de Julho de 2020.



Marcelo Antônio Burin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Roderick Peres Busanello  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos